



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

PREÂMBULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ABERTURA: DIA 17 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:00 HORAS.

A Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, com sede na Alameda Tibiriçá, nº 374, no Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, que objetiva o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Procuradoria e Subprefeitura de Mairiporã/SP, conforme condições estabelecidas, com reserva de cota para Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), requisitados através do processo nº 27.854/2022.

A presente licitação é do tipo Menor Preço por Item e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Relação de itens e Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Proposta de Preço;

Anexo III - Minuta de Habilitação Prévia e de Não Ocorrência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

Anexo V - Termo de Comprometimento – Lei 123/06;

Anexo VI - Minuta de Declaração do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público nos quadros da empresa;

Anexo VIII - Minuta De Declaração de Dados do Responsável pela Assinatura de ARP/Contrato;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo X - Minuta do Contrato;

Anexo XI - Termo de Ciência e Notificação;

Anexo XII - Protocolo de entrega de Amostras.



Anexo XIII – Orientações para protocolo digital das notas fiscais.

A sessão do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã, situada à Alameda Tibiriçá, nº 374, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Mairiporã, estado de São Paulo, no dia 17/04/2023, às 09:00 horas, data esta limite para entrega dos envelopes contendo a Documentação e Proposta, podendo estas serem entregues previamente na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, neste mesmo endereço, no seguinte horário: das 08h00 às 16h00.

I – DO OBJETO

1.1 O Objeto da Presente Licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Procuradoria e Subprefeitura de Mairiporã/SP, conforme condições estabelecidas, com reserva de cota para Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), requisitados através do processo nº 27.854/2022.

II – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.1 Cópia deste Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP e permanecerá afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 08h00 às 16h00, ou ainda poderão ser obtidos on-line no site da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP sendo www.mairipora.sp.gov.br.

2.2 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.3 Impugnações aos termos do presente Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, Mairiporã/SP, via postal ou e-mail em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.

2.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;

2.4.1 A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.

2.5 Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital;

3.2 Os itens constantes do Anexo I deste edital, da tabela “Ampla Disputa” serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;

3.3 Os itens constantes do Anexo I deste edital, da tabela “Cota Reservada”, serão destinados à reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso III, do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006;

3.4 Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar da licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

3.4.1 Empresas Estrangeiras que não funcionem no país;

3.4.2 Empresas cuja falência tenha sido decretada ou em processo de falência, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, exceção feita se cumpridas às condições exigidas no subitem 7.3.3, alínea "b.1";

3.4.3 Empresas suspensas para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública deste Município ou qualquer de seus Órgãos ou entidades descentralizadas, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93;

3.4.4 Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, inciso IV da Lei Federal 8.666/93;

3.4.5 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4.6 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.5 Não será permitida a participação de pessoa física.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, apresentando os seguintes documentos em cópias devidamente autenticadas, fora do envelope:

4.1.1 Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, devidamente registrado – termo inicial e última alteração, ou instrumento consolidado – bem como ata de eleição, se o caso, também devidamente registrada, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2 Tratando-se de procurador ou credenciado, a procuração ou o credenciamento deverão conter poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.1.3 Em se tratando de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, assinatura de Termo de Comprometimento, pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de que não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme minuta constante do Anexo V deste edital.

4.2 Além da apresentação do ato constitutivo; procuração ou credenciamento, se necessário; deverão ser apresentados: Declaração de Habilitação Prévia dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste edital e Termo de Comprometimento, se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, conforme modelo constante do Anexo V do Edital;

4.3 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar os crimes de que tratam os artigos 297 e 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

4.4 O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

V – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro.

5.2 Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP

PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

ABERTURA DA SESSÃO DIA 17 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP

PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

ABERTURA DA SESSÃO DIA 17 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

5.3 Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

5.3.1 Será considerada atrasada a licitante que, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.

5.4 Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

VI – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

6.2 Deverão estar consignados na proposta de preços:

6.2.1 Razão social, endereço, CNPJ, telefone, inscrição estadual, e-mail, dados bancários da licitante para efeito de pagamento, na hipótese de sagrar-se vencedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

6.2.2 A descrição do(s) item(ns) ofertado(s), de acordo com a descrição constante do modelo de proposta;

6.2.3 Preço unitário, total de cada item e global da proposta, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, com precisão de duas casas decimais;

a) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, personalização (se houver), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente licitação;

b) Os preços unitários ofertados deverão se referir exatamente às unidades de medida constantes da carta proposta;

c) O preço ofertado é fixo e irrevogável;

d) Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

6.2.4 Marca/fabricante;

6.2.5 A validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 90 (noventa) dias;

6.2.6 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

6.2.7 Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho;

6.2.8 Local(is) de entrega(s): Os Produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

a) Almoxarifado Central, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000;

b) Almoxarifado da Educação, situado na Rua Laudemiro Ramos, nº 1.020, Parque do Moinho, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000;

c) Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

6.2.8.1 Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Mairiporã;

6.2.9 Declaração de concordância de que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a amostra apresentada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o padrão de qualidade apresentado anteriormente nas amostras;

6.2.10 Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

6.2.11 Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

6.2.12 Declaração que a empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Mairiporã/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;

6.2.13 Informar o nome e qualificação (RG, CPF, e-mail pessoal e cargo na empresa) do representante legal da empresa para assinatura do contrato, na hipótese de sagrar-se vencedora.

6.3 Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo-se taxas referentes ao contrato, impostos, frete, etc., ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

6.4 Os preços cotados deverão ser referidos à data-limite do recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo, portanto, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.5 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.

6.6 Pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal, devendo o proponente indicar o número da conta corrente e da agência bancária, que poderá ser Banco Santander, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

6.7 Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

6.8 Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

6.9 O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão de licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

6.10 O regime de execução será o de aquisição por preço unitário.

6.11 Ao apresentar a proposta, que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, fica ciente de que:

6.11.1 Para o caso de empresas em recuperação judicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

6.11.2 Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

6.12 O não cumprimento dessas exigências pela licitante vencedora ensejará a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Pregoeiro, quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

7.2 No caso de empresas com o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, observando-se que o cadastro deve ter classificação pertinente ao objeto desta licitação, e atender os itens abaixo:

7.2.1 O Certificado de Registro Cadastral (CRC), dentro do prazo de validade;

a) As informações para o cadastramento encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, no endereço www.mairipora.sp.gov.br, (link: cadastro de fornecedores).

7.2.2 Atestado(s) expedido(s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;

7.2.3 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);

7.2.4 Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;

7.2.5 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, em conformidade com a Resolução nº 03/2017 do TCE-SP, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;

7.2.6 Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o Pregoeiro diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão;

b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

c) No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas “a” e “b”, poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

7.2.6 Apresentar todos os documentos relacionados no subitem 7.3.3 e 7.3.4, quando não constar ou estiverem com a validade vencida no cadastro deste município.

7.3 No caso de empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP:

7.3.1 Da Habilitação Jurídica:

a) Em se tratando de empresa individual, apresentar o registro comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

- b) Em se tratando de sociedades comerciais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, onde conste o objeto;
- c) Em se tratando de Sociedades por ações, apresentar ato constitutivo ou estatuto em vigor onde conste o objeto acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, devidamente registrados;
- d) Em se tratando de Sociedades Civis, apresentar ato constitutivo onde conste o objeto e respectiva inscrição acompanhado de prova da diretoria em exercício devidamente registrada.

7.3.2 Da Qualificação Técnica:

- a) Atestado (s) expedido (s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;

7.3.3 Da Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pela autoridade competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.3.4 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, pertinente ao objeto licitado, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei, sendo a seguinte certidão:
 - d.1) Certidão Negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou Órgão Competente.
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

7.3.4.1 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

7.3.4.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.3.4.3 Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.3.4.4 Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.4.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

7.3.5 Os interessados deverão apresentar, ainda, para efeito de habilitação:

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);

b) Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;

c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, em conformidade com a Resolução nº 03/2017 do TCE-SP, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;

d) Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

d-1) Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o Pregoeiro diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão;

d-2) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;



d-3) No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas “a” e “b”, poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

7.4 Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório ou na própria Administração ou por autenticação eletrônica.

7.5 As certidões e/ou certificados apresentados devem estar com o seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

7.6 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.7.1 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no subitem 7.3;

7.8 Os Documentos que já forem apresentados no credenciamento não precisam ser apresentados novamente no Envelope 02 Documentos de Habilitação.

7.9 Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

7.10 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderão a critério do Pregoeiro, realizar diligência efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

VIII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

8.1 Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 17/04/2023, data e horário de abertura e julgamento do certame, a ser realizado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã, localizada à Alameda Tibiriçá, n° 374, Vila Nova, Mairiporã/SP.

8.2 Em seguida, o Pregoeiro indagará os licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, documento este que obrigatoriamente deverá ser entregue a Pregoeira juntamente com o credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo IV.

8.3 O Pregoeiro procederá a abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

8.4 Os envelopes de documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder do Pregoeiro, e serão abertos após a aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor para cada item deste edital;

8.5 Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, a Pregoeira dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores da proposta de valor mais baixo por item do edital e das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores à primeira;



8.6 Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas acima, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas por item do edital, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

8.6.1 Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

IX – DOS LANCES VERBAIS

9.1 Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será restrito, salvo quando previamente autorizado pelo Pregoeiro.

9.2 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.

9.2.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.2.2 O intervalo mínimo de valor entre cada lance será de **1% (um por cento)**, incidindo sobre o preço unitário apresentado;

9.2.3 Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances;

9.2.4 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.3 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.4 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.

9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

X – DO JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2.1 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, após a negociação com o pregoeiro com vistas à obtenção de melhor preço.

10.2.2 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.3 Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se a mesma é de autoria de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

10.3.1 Caso a oferta de menor preço válida seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação.

10.3.2 Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se alguma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.3.2.1 As disposições contidas no subitem 10.3.2 aplicam-se apenas às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual que apresentarem propostas para a cota principal do objeto destinada à ampla concorrência.

10.3.2.2 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

13.3.2.2.1 Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

10.3.2.3 As empresas que se enquadram para disputa da cota de ampla concorrência poderão apresentar propostas para os itens da cota reservada e poderão participar da disputa, desde que não haja no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

10.3.2.4 Os benefícios previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, para Cota Reservada não se aplicarão quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/06).

a) Entende-se por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, as que possuem sede dentro dos limites dos Municípios que integram a Região Metropolitana de São Paulo, também conhecida como Grande São Paulo. São elas: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itapeçerica da Serra, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista. Ficam acrescidos a este rol os Municípios de Atibaia e Bragança Paulista.

10.4 A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo para cada item, analisados ainda, os preços unitários, compreenderá o exame:

10.4.1 Da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas neste edital e seus anexos;

10.4.2 Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

10.5 Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

10.5.1 Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;

10.5.2 Que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações constantes deste edital e seus anexos;

10.5.3 Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

10.6 As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas a partir do valor mais baixo.

10.7 Para efeito de classificação, serão considerados os preços finais, os resultantes de valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

10.8 O pregoeiro indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação das propostas.

10.9 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.

10.9.1 Caso a licitante declarada vencedora seja uma Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências fiscais e trabalhista, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

10.9.1.1 Caso a Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 10.9.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

10.10 Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.11 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.12 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.13 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10.14 Encerrado julgamento e nenhum licitante tendo manifestado imediata e motivada intenção de recorrer, o processo será instruído com a respectiva adjudicação pelo Pregoeiro(a) e homologação pela Autoridade Competente.

XI - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

11.1 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, e anunciará às licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar que fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública, ou na própria sessão, para que sejam entregues 02 (duas) amostras de cada item.

11.2 A entrega das amostras deverá ser realizada diretamente na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, no Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, no horário das 8h00m às 16h00m.

11.3 Caberá a equipe técnica desta Municipalidade a análise técnica e exame das amostras do licitante vencedor, baseando-se nos seguintes critérios:

11.3.1 Descrição do Item de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital, considerando a qualidade dos produtos, composições, rótulos, durabilidade, etc.;

11.4 Após a análise das amostras, a equipe técnica de análise emitirá laudo técnico, aceitando ou rejeitando a(s) amostra(s) apresentada(s); com justificativa da não aprovação, o qual será parte integrante da ata da sessão pública.

11.4.1 A incompatibilidade da(s) amostra(s) apresentada(s) com as características do(s) produto(s) especificadas no Edital e anexos implicará na rejeição dessa(s), bem como na consequente desclassificação do licitante, no que se refere ao item em questão;

11.4.2 Aprovada a amostra, o licitante será declarado vencedor no item respectivo.

11.5 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação ou, ainda, se as amostras apresentadas forem rejeitadas, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar e realizar-se-á o exame das amostras dessa, e assim sucessivamente, até que uma oferta, seu autor e suas amostras atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então o licitante declarado vencedor.

11.6 Após análises das amostras, sendo esta aprovada ou reprovada, não caberá a licitante o direito de reivindicá-las junto ao município, ficando estas retidas e em posse do município.

XII – DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.

12.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.4 Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

12.5 Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, sito na sede da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, sito à Alameda Tibiriçá, 374, Vila Nova, Mairiporã/SP.

12.6 Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro disponibilizará aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os



Documentos de Habilitação inviolados para retiradas por 30 (trinta) dias, sendo que após serão destruídos, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

XIII - DO RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro(a) e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade / inaceitabilidade e classificação de propostas, bem como de habilitação / inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

13.2 Assinada a ata da sessão pública, o Pregoeiro(a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para homologação.

13.3 O despacho de homologação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para conhecimento geral.

XIV - DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO E PENALIDADES

14.1 Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá às condições indicadas na minuta do Anexo IX, na qual estarão definidas as especificações mínimas, quantidades estimadas, preços unitários e totais dos bens a serem adquiridos. Assinada a Ata de Registro de Preços, o contrato ou a Autorização de Fornecimento, dependerá de requisição da Secretaria requisitante, oportunidade que o adjudicatário será convocado para assinar e retirar o contrato ou a Autorização de Fornecimento no mesmo prazo previsto acima, no qual constarão as condições da execução do fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da contratada e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

14.2 Quando o valor original da proposta tiver sido alterado por conta de lance oferecido na sessão pública do pregão, o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo fixado para assinatura da Ata de Registro de Preços, nova planilha de preços, com os valores correspondentes à adjudicação, a qual substituirá a primitiva, como parte integrante da referida Ata.

14.3 A adjudicatária executará o fornecimento do(s) item(ns) com observância rigorosa das condições deste Edital e de sua proposta.

14.4 O(s) item(ns) fornecido(s) deverá(ão) ser de excelente qualidade, bem como ser(em) transportado(s) até o local de entrega a ser indicado pela Secretaria requisitante no ato da requisição, durante o prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas neste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se for considerado inadequado às especificações ou apresentar avarias que comprometam o seu uso adequado.

14.5 A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou a Autorização de Fornecimento no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

14.5.1 Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro(a), que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação e aprovação de amostras de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.



14.6 O licitante vencedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às seguintes penalidades:

14.6.1 Advertência;

14.6.2 Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

14.6.3 Multa equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação;

14.7 As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

XVI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

16.2 Pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

16.3 Para realização dos pagamentos as Notas Fiscais deverão ser protocoladas digitalmente, conforme orientações constantes no Anexo XIII do Edital.

XVII – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

17.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

17.1.1 Multa de mora de até 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

17.1.2 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

17.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

17.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Mairiporã/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Mairiporã/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

17.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

17.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

17.1.7 Caso seja constatado que o produto entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 17.1.1.

17.1.8 Multa de até 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

17.1.9 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

17.1.10 Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

17.1.11 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.2 A Prefeitura Municipal de Mairiporã, responsável pelo Pregão, reserva-se o direito de:

18.2.1 Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;

18.2.2 Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

18.2.3 Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data;

18.2.4 Suspender a sessão pública.

18.3 O Pregoeiro ou a Autoridade Superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

18.4 O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais e erros meramente materiais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

18.6 Em atendimento ao protocolo ICMS 42 de 03/07/2009, cláusula segunda, inciso I, será obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, independentemente da atividade econômica exercida, à exceção dos desobrigados.

18.7 O Edital e seus anexos estarão à disposição a partir do dia 04 de abril de 2023, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, localizada na Alameda Tibiriçá, nº 374, Mairiporã/SP, no horário das 08h00 às 16h00, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

18.8 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes das Leis 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017.

MAIRIPORÃ/SP, 29 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Autoridade Competente



ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS E TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

I – OBJETO:

Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral e Subprefeitura, conforme condições estabelecidas.

II – CARACTERÍSTICAS

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD
1	Frasco	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico branco, contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do teor de cloro ativo; laudo da determinação da estabilidade de prateleira e laudo de determinação de ph puro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	18.000
2	Galão	Álcool gel antisséptico, graduação alcoólica 70º, com aloe vera. Embalado em galão plástico com tampa de rosquear contendo 5 litros as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de determinação de ingrediente ativo álcool etílico da substância teste; laudo de avaliação da estabilidade acelerada da substância teste; laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos escherichia coli, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus e salmonella, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	5.300
3	Frasco	Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clinicas, farmácias etc. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo.	9.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

4	Unidade	Balde em plástico, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	270
5	Unidade	Balde em plástico, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	310
6	Unidade	BOBINA DE SACO PICOTADO, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 40 cm x 60 cm, 500 unidades. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.	240
7	Unidade	BOBINA DE SACO PICOTADO, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 30 cm x 40 cm, 500 unidades. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.	240
8	Frasco	Cera líquida incolor, autobrilho com ação antiderrapante e secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em frasco plástico contendo 750ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante	120
9	Unidade	Cesto com alça vazada (tipo balde), canelado, capacidade para 40 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante	110
10	Unidade	Cesto de lixo plástico, capacidade para 100 litros, com tampa e alça vazada, no formato cilíndrico, o produto deverá conter etiqueta com informações com dados de identificação do fabricante	550
11	Unidade	Cesto de lixo plástico, capacidade para 60 litros, com tampa e alça vazada, no formato cilíndrico, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante	580
12	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 10x12 cm (pequeno)	80
13	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 12x18 cm (médio)	110
14	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 14x23 cm (grande)	130
15	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 15x22 cm (extra grande)	110
16	Cento/ Pct	Copo descartável para água de 180 ml - branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e embalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou instituto similar, cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqf, laudo	56.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ vigilância sanitária ou instituto equivalente.	
17	Cento/ Pct	Copo descartável para café de 50 ml, branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e embalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou instituto similar, cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ vigilância sanitária ou instituto equivalente.	49.100
18	Unidade	Corde para varal, confeccionada em polietileno tipo nylon, resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo informações do fabricante.	80
19	Unidade	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha sintética, medindo aproximadamente 12 cm de profundidade e 08 cm de diâmetro, cabo de pinnus	60
20	Frasco	Desinfetante creolina, indicado para desinfecção de vasos sanitários, ralos, etc. Produto bactericida, embalado em lata metal 750 ml. Devidamente rotulado com informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante.	80
21	Frasco	Desinfetante pronto uso com ação bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, com princípio ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 0,2% P/P. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente rotulado com informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos salmonela, staphylococcus e pseudomonas aeruginosa; laudo de comprovação de determinação do teor de tensoativo catiônico; laudo de estabilidade de longa duração à temperatura ambiente; laudo da estabilidade acelerada da substância teste e laudo de determinação do ph puro emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.	15.000
22	Unidade	Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360 ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhada	2.900



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante	
23	Frasco	Detergente líquido (lava louça), embalado em frasco plástico de 500 ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante, e, junto, cópia autenticada do laudo de determinação de ph puro, laudo de determinação da biodegradabilidade imediata pela medida de dióxido de carbono, laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, laudo de determinação da densidade relativa e laudo de determinação de viscosidade, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	22.600
24	Unidade	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel, com reservatório capacidade de 800 ml/ 1.000 ml, sistema antivazamento, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade, com sistema de abertura através de travas acionadas por pressão, com visor em acrílico transparente. Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico	2.000
25	Unidade	Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm.	60
26	Pacote	Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.	6.200
27	Pacote	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, Staphylococcus Epidermis, Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	12.000
28	Pct	Fibra para limpeza em geral na cor verde, medidas aproximadas: 100 mm x 260 mm. O produto deverá vir acondicionado em embalagens plásticas contendo 10 unidades	1.500
29	Caixa	Filtro de papel para café, tamanho nº 102, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações	2.500
30	Caixa	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.	3.600
31	Unidade	Flanela para limpeza na medida 38 x 58 cm. Com costura nas bordas. Deverá conter etiqueta costurada constando: dados do fabricante, medidas e marca. Acondicionado em pacote com 12 unidades.	4.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

32	Unidade	Fósforo caixa, acendedor, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; médio; com certificação compulsória Inmetro	20.000
33	Unidade	Garrafa térmica de pressão, para 1 litro, revestida em material inox e com alça na tampa para facilitar manuseio.	180
34	Unidade	Garrafa térmica de pressão, para 1,8 litros, revestida em material inox e com alça na tampa para facilitar manuseio.	210
35	Frasco	Inseticida aerosol, frasco contendo 300ml, eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Deverá ser encaminhada junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.	4.600
36	Frasco	Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.	1.400
37	Frasco	Limpador multiuso para uso geral (cozinhas, banheiros, azulejos etc). Composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, com alto poder de remoção de gordura. Embalado em frasco plástico com tampa flip top contendo 600ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	8.100
38	Unidade	Lixeira, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, com pedal e tampa, no formato cilíndrico ou retangular, para 15 litros.	1.000
39	Unidade	Lixeira, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, no formato cilíndrico, sem tampa, de 10 até 12 litros.	880
40	Frasco	Lustra móveis de 200 ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200 ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e laudo de determinação de ph em solução 1% emitidos por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.	1.000
41	Unidade	Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante	100
42	Unidade	Pá coletora, retrátil, sem tampa, confeccionada em polipropileno e com cabo de alumínio	60
43	Unidade	Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

44	Unidade	Pano de chão, alvejado 100% algodão, costurado/ fechado, tipo saco, medindo 58 x 80cm, com 165 grs. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de comprovação do modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g), ensaio de tração até ruptura o qual comprove força mínima de 75 kgf, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar	20.000
45	Unidade	Pano de Prato, tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado [sem estampas] com acabamento em bainha dobrada em toda a volta, medindo 40x66cm	5.000
46	Unidade	Pano multiuso antibacteriano, alta absorção, composto por 100% fibras biodegradáveis de viscose, embalado individualmente em bobina com 25 panos, contendo as informações do produto, marca e fabricante	3.500
47	Unidade	Papel alumínio, medindo 30 cm x 7,5m, utilizado para proteger, embalar e conservar alimentos, acondicionado individualmente em caixa ou plástico com informações do produto	500
48	Pct	Papel higiênico folha dupla, 10cm x 30m- cor branca, gofrado, conforme abnt nbr, classe 01 conf. Abnt nbr 15464-2, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura > 29 conf. Abnt nbr nm Iso 536:2000, alvura difusa > 90 conforme abnt nbr nm Iso 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), ≤ 5,5 conf. Abnt nbr nm 15134:2007, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) ≥ 140,0, conf. (norma nbr nm Iso 1924-2:2012 / nbr 15134:2020, pintas, em mm ² /m ² , ≤ 3,0 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s ≤ 5,0 conf. Norma nbr Iso 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 04 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, selo do fsc, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada, do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote.	56.000
49	Pct	Papel higiênico institucional folha simples em rolo- 10cm x 300m- cor branca, gofrado, classe 1 conf. Abnt nbr 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura ≥ 17 conf. Norma nbr nm-iso 536:2000, alvura difusa > 90,0 conf. Abnt nbr nm iso 2470:2001, resistência a tração, ponderada, em n/m (cálculo) ≥ que 120, conf. Norma nbr nm iso 1924-2:2012 / nbr 15134:2020, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), ≤ 8,0 conf. Norma nbr 15134:2020, pintas, em mm ² /m ² , < 5 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, furos em mm ² /m ² < 5 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. Abnt nbr 12625-8:2012. Acondicionado em caixa de papelão resistente,	2.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do fsc e demais informações. Contendo: 8 rolos. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesofílicas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo ipt, ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado	
50	Pct	Papel toalha interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 85,0 conf. Abnt nbr nm Iso 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 2,0 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. Nbr Iso 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf nbr Iso 12625-8:2012; furos em mm ² /m ² < 3 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 90,0 conf. Norma nbr 15010:2017/ 15134:2020. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo microbiológico conforme resolução Anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesofílicas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (ida), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado	20.000
51	Pct	Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado. Medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, condicionado em pacote com 2 rolos. Deverá constar na embalagem marca e dados do fabricante.	4.300
52	Unidade	Pedra Sanitária, fragrância suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e reconicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	5.000
53	Unidade	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 350 ml	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

54	Unidade	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 500 ml	800
55	Unidade	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 580 ml	800
56	Frasco	Removedor sem cheiro. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	800
57	Unidade	Reservatório para saboneteira em plástico, com capacidade mínima de 800 ml.	720
58	Unidade	Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca	190
59	Unidade	Rodo, duplo, com cepa em polipropileno, medindo aproximadamente 40cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	160
60	Unidade	Sabão em barra neutro, com glicerina, testado dermatologicamente. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades (valor por unidade), sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de alcalinidade em óxido de sódio; laudo de determinação de ph em meio aquoso e laudo de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária	5.000
61	Caixa	Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó. Embalado em caixa cartonada, contendo 800 g, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e laudo de irritação dérmica in vitro emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	6.000
62	Unidade	Sabonete em barra, com glicerina. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica, primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.	250
63	Galão	Sabonete líquido cremoso, com glicerina, ação hidratante, elimina germes e bactérias. Produto testado dermatologicamente, nas fragrâncias erva-doce ou lavanda. Indicado para as mãos e corpo. Embalados em galão plástico contendo 5 litros de solução com tampa de rosquear, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de contagem de microorganismos viáveis emitido por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária	4.100
64	Cartela	Tablete para desinfetar água, contendo 5 gramas. Acondicionado em cartelas aluminizadas, devidamente identificado com informações sobre o produto e o	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		fabricante.	
65	Pct	Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.	3.000
66	Pct	Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhada junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008	4.500
67	Pct	Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.	4.500
68	Pct	Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.	3.500
69	Pct	Saco de papel kraft, na cor branca, nas medidas aproximadas 09x17. Pacote com 500 unidades	1.000
70	Pct	Saco de papel mono, na cor branca, nas medidas aproximadas 10x15. Pacote com 500 unidades.	600
71	Pct	Saco plástico, em bobina, picotado, confeccionado em polietileno, nas medidas aproximadas 30x40 cm, com capacidade para até 2,5 kg. Produto reciclável. Bobina contendo 500 sacos	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

72	Pct	Saco plástico, virgem, confeccionado em polietileno, nas medidas aproximadas 15x20. Acondicionado em pacote contendo 10 kg.	500
73	Pct	Saco esterilizado, com tarja para coletar alimentos, resíduos etc. Pacote com 500 unidades. Medidas aproximadas 12x26cm.	2.000
74	Frasco	Saponáceo em pó, com detergente, não risca, indicado para limpeza de banheiros, louças pisos em geral. Com componente ativo: Lauril Sulfato de Sódio e Tensoativo Biodegradável. Embalagem com tampa flip top contendo 300 gramas devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	670
75	Unidade	Suporte em plástico para filtro de papel 102, com alça e uma base larga para um melhor apoio	50
76	Unidade	Suporte em plástico para filtro de papel 103, com alça e uma base larga para um melhor apoio	70
77	Unidade	Suporte para copo plástico, redondo, em cristal transparente, com ponteira em aço inox para copo de água de 180 ml.	700
78	Unidade	Suporte para copo plástico, redondo, em cristal transparente, com ponteira em aço inox para copo de café de 50 ml.	700
79	Unidade	Suporte para papel higiênico de até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade, com sistema de abertura através de travas acionadas por pressão ou chave. Deverá acompanhar kit instalação (2 parafusos e 2 buchas). Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico.	50
80	Unidade	Suporte para papel toalha, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade. Para acondicionamento mínimo de 250 folhas. Deverá acompanhar kit instalação (2 parafusos e 2 buchas). Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico.	500
81	Pct	Toalha de papel folha dupla, produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas garantindo absorção extra. Embalagem com 2 rolos, cada um contendo 60 toalhas produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.	6.000
82	Unidade	Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	40
83	Unidade	Vassoura de pelo 40 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (38 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca; cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20 m. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	60
84	Unidade	Vassoura de pelo 60 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (58 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca; cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20 m. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

85	Unidade	Vassoura Piaçava nº 5, para limpeza pública, em base de madeira reta, composta por cerdas de piaçava pura e resistente, base em madeira medindo aproximadamente: 25 cm comprimento x 3 cm de largura x 12 cm de altura livre, com cabo de madeira resistente pregado á base, medindo aproximadamente 1,40 m de comprimento x 28 cm de diâmetro. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca	80
86	Unidade	Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	80
87	Unidade	Rede de cabelo, preta, com elástico em toda a borda. Confeccionada em tecido 100% sintético. Tamanho único. Embaladas individualmente.	3.000
88	Pct	Touca descartável 100% polipropileno, sanfonada, em formato de tiras, fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Pacote com 100 unidades. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia do registro/notificação do produto na Anvisa.	6.000

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD
1	Frasco	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico branco, contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do teor de cloro ativo; laudo da determinação da estabilidade de prateleira e laudo de determinação de ph puro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	13.500
2	Galão	Álcool gel antisséptico, graduação alcoólica 70º, com aloe vera. Embalado em galão plástico com tampa de rosquear contendo 5 litros as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de determinação de ingrediente ativo álcool etílico da substância teste; laudo de avaliação da estabilidade acelerada da substância teste; laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos escherichia coli, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus e salmonella, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	3.975
3	Frasco	Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clinicas, farmácias etc. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo.	6.750



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

4	Unidade	Balde em plástico, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	202
5	Unidade	Balde em plástico, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	232
6	Unidade	BOBINA DE SACO PICOTADO, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 40 cm x 60 cm, 500 unidades. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.	180
7	Unidade	BOBINA DE SACO PICOTADO, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 30 cm x 40 cm, 500 unidades. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.	180
8	Frasco	Cera líquida incolor, autobrilho com ação antiderrapante e secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em frasco plástico contendo 750ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante	90
9	Unidade	Cesto com alça vazada (tipo balde), canelado, capacidade para 40 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante	82
10	Unidade	Cesto de lixo plástico, capacidade para 100 litros, com tampa e alça vazada, no formato cilíndrico, o produto deverá conter etiqueta com informações com dados de identificação do fabricante	412
11	Unidade	Cesto de lixo plástico, capacidade para 60 litros, com tampa e alça vazada, no formato cilíndrico, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante	435
12	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 10x12 cm (pequeno)	60
13	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 12x18 cm (médio)	82
14	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 14x23 cm (grande)	97
15	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 15x22 cm (extra grande)	82
16	Cento/ Pct	Copo descartável para água de 180 ml - branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e embalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou instituto similar, cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqf, laudo	42.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ vigilância sanitária ou instituto equivalente.	
17	Cento/ Pct	Copo descartável para café de 50 ml, branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e embalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou instituto similar, cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ vigilância sanitária ou instituto equivalente.	36.825
18	Unidade	Corde para varal, confeccionada em polietileno tipo nylon, resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo informações do fabricante.	60
19	Unidade	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha sintética, medindo aproximadamente 12 cm de profundidade e 08 cm de diâmetro, cabo de pinnus	45
20	Frasco	Desinfetante creolina, indicado para desinfecção de vasos sanitários, ralos, etc. Produto bactericida, embalado em lata metal 750 ml. Devidamente rotulado com informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante.	60
21	Frasco	Desinfetante pronto uso com ação bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, com princípio ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 0,2% P/P. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente rotulado com informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos salmonela, staphylococcus e pseudomonas aeruginosa; laudo de comprovação de determinação do teor de tensoativo catiônico; laudo de estabilidade de longa duração à temperatura ambiente; laudo da estabilidade acelerada da substância teste e laudo de determinação do ph puro emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.	11.250
22	Unidade	Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360 ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhada	2.175



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante	
23	Frasco	Detergente líquido (lava louça), embalado em frasco plástico de 500 ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante, e, junto, cópia autenticada do laudo de determinação de ph puro, laudo de determinação da biodegradabilidade imediata pela medida de dióxido de carbono, laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, laudo de determinação da densidade relativa e laudo de determinação de viscosidade, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	16.950
24	Unidade	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel, com reservatório capacidade de 800 ml/ 1.000 ml, sistema antivazamento, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade, com sistema de abertura através de travas acionadas por pressão, com visor em acrílico transparente. Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico	1.500
25	Unidade	Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm.	45
26	Pacote	Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.	4.650
27	Pacote	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, Staphylococcus Epidermis, Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	9.000
28	Pct	Fibra para limpeza em geral na cor verde, medidas aproximadas: 100 mm x 260 mm. O produto deverá vir acondicionado em embalagens plásticas contendo 10 unidades	1.125
29	Caixa	Filtro de papel para café, tamanho nº 102, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações	1.875
30	Caixa	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.	2.700
31	Unidade	Flanela para limpeza na medida 38 x 58 cm. Com costura nas bordas. Deverá conter etiqueta costurada constando: dados do fabricante, medidas e marca. Acondicionado em pacote com 12 unidades.	3.375



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

32	Unidade	Fósforo caixa, acendedor, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; médio; com certificação compulsória Inmetro	15.000
33	Unidade	Garrafa térmica de pressão, para 1 litro, revestida em material inox e com alça na tampa para facilitar manuseio.	135
34	Unidade	Garrafa térmica de pressão, para 1,8 litros, revestida em material inox e com alça na tampa para facilitar manuseio.	157
35	Frasco	Inseticida aerosol, frasco contendo 300ml, eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Deverá ser encaminhada junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.	3.450
36	Frasco	Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.	1.050
37	Frasco	Limpador multiuso para uso geral (cozinhas, banheiros, azulejos etc). Composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, com alto poder de remoção de gordura. Embalado em frasco plástico com tampa flip top contendo 600ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	6.075
38	Unidade	Lixeira, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, com pedal e tampa, no formato cilíndrico ou retangular, para 15 litros.	750
39	Unidade	Lixeira, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, no formato cilíndrico, sem tampa, de 10 até 12 litros.	660
40	Frasco	Lustra móveis de 200 ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200 ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e laudo de determinação de ph em solução 1% emitidos por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.	750
41	Unidade	Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante	75
42	Unidade	Pá coletora, retrátil, sem tampa, confeccionada em polipropileno e com cabo de alumínio	45
43	Unidade	Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

44	Unidade	Pano de chão, alvejado 100% algodão, costurado/ fechado, tipo saco, medindo 58 x 80cm, com 165 grs. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de comprovação do modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g), ensaio de tração até ruptura o qual comprove força mínima de 75 kgf, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar	15.000
45	Unidade	Pano de Prato, tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado [sem estampas] com acabamento em bainha dobrada em toda a volta, medindo 40x66cm	3.750
46	Unidade	Pano multiuso antibacteriano, alta absorção, composto por 100% fibras biodegradáveis de viscose, embalado individualmente em bobina com 25 panos, contendo as informações do produto, marca e fabricante	2.625
47	Unidade	Papel alumínio, medindo 30 cm x 7,5m, utilizado para proteger, embalar e conservar alimentos, acondicionado individualmente em caixa ou plástico com informações do produto	375
48	Pct	Papel higiênico folha dupla, 10cm x 30m- cor branca, gofrado, conforme abnt nbr, classe 01 conf. Abnt nbr 15464-2, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura > 29 conf. Abnt nbr nm Iso 536:2000, alvura difusa > 90 conforme abnt nbr nm Iso 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), ≤ 5,5 conf. Abnt nbr nm 15134:2007, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) ≥ 140,0, conf. (norma nbr nm Iso 1924-2:2012 / nbr 15134:2020, pintas, em mm ² /m ² , ≤ 3,0 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s ≤ 5,0 conf. Norma nbr Iso 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 04 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, selo do fsc, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada, do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote.	42.000
49	Pct	Papel higiênico institucional folha simples em rolo- 10cm x 300m- cor branca, gofrado, classe 1 conf. Abnt nbr 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura ≥ 17 conf. Norma nbr nm-iso 536:2000, alvura difusa > 90,0 conf. Abnt nbr nm iso 2470:2001, resistência a tração, ponderada, em n/m (cálculo) ≥ que 120, conf. Norma nbr nm iso 1924-2:2012 / nbr 15134:2020, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), ≤ 8,0 conf. Norma nbr 15134:2020, pintas, em mm ² /m ² , < 5 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, furos em mm ² /m ² < 5 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. Abnt nbr 12625-8:2012. Acondicionado em caixa de papelão resistente,	1.725



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do fsc e demais informações. Contendo: 8 rolos. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo ipt, ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado	
50	Pct	Papel toalha interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 85,0 conf. Abnt nbr nm Iso 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 2,0 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. Nbr Iso 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf nbr Iso 12625-8:2012; furos em mm ² /m ² < 3 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 90,0 conf. Norma nbr 15010:2017/ 15134:2020. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo microbiológico conforme resolução Anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (ida), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado	15.000
51	Pct	Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado. Medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, condicionado em pacote com 2 rolos. Deverá constar na embalagem marca e dados do fabricante.	3.225
52	Unidade	Pedra Sanitária, fragrância suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e reconicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	3.750
53	Unidade	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 350 ml	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

54	Unidade	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 500 ml	600
55	Unidade	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 580 ml	600
56	Frasco	Removedor sem cheiro. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	600
57	Unidade	Reservatório para saboneteira em plástico, com capacidade mínima de 800 ml.	540
58	Unidade	Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca	142
59	Unidade	Rodo, duplo, com cepa em polipropileno, medindo aproximadamente 40cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	120
60	Unidade	Sabão em barra neutro, com glicerina, testado dermatologicamente. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades (valor por unidade), sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de alcalinidade em óxido de sódio; laudo de determinação de ph em meio aquoso e laudo de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária	3.750
61	Caixa	Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó. Embalado em caixa cartonada, contendo 800 g, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e laudo de irritação dérmica in vitro emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	4.500
62	Unidade	Sabonete em barra, com glicerina. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica, primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.	187
63	Galão	Sabonete líquido cremoso, com glicerina, ação hidratante, elimina germes e bactérias. Produto testado dermatologicamente, nas fragrâncias erva-doce ou lavanda. Indicado para as mãos e corpo. Embalados em galão plástico contendo 5 litros de solução com tampa de rosquear, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de contagem de microorganismos viáveis emitido por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária	3.075



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

64	Cartela	Tablete para desinfetar água, contendo 5 gramas. Acondicionado em cartelas aluminizadas, devidamente identificado com informações sobre o produto e o fabricante.	2.250
65	Pct	Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.	2.250
66	Pct	Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhada junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008	3.375
67	Pct	Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.	3.375
68	Pct	Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.	2.625
69	Pct	Saco de papel kraft, na cor branca, nas medidas aproximadas 09x17. Pacote com 500 unidades	750
70	Pct	Saco de papel mono, na cor branca, nas medidas aproximadas 10x15. Pacote com 500 unidades.	450
71	Pct	Saco plástico, em bobina, picotado, confeccionado em polietileno, nas medidas aproximadas 30x40 cm, com capacidade para até 2,5 kg. Produto reciclável. Bobina contendo 500 sacos	375



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

72	Pct	Saco plástico, virgem, confeccionado em polietileno, nas medidas aproximadas 15x20. Acondicionado em pacote contendo 10 kg.	375
73	Pct	Saco esterilizado, com tarja para coletar alimentos, resíduos etc. Pacote com 500 unidades. Medidas aproximadas 12x26cm.	1.500
74	Frasco	Saponáceo em pó, com detergente, não risca, indicado para limpeza de banheiros, louças pisos em geral. Com componente ativo: Lauril Sulfato de Sódio e Tensoativo Biodegradável. Embalagem com tampa flip top contendo 300 gramas devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	502
75	Unidade	Suporte em plástico para filtro de papel 102, com alça e uma base larga para um melhor apoio	37
76	Unidade	Suporte em plástico para filtro de papel 103, com alça e uma base larga para um melhor apoio	52
77	Unidade	Suporte para copo plástico, redondo, em cristal transparente, com ponteira em aço inox para copo de água de 180 ml.	525
78	Unidade	Suporte para copo plástico, redondo, em cristal transparente, com ponteira em aço inox para copo de café de 50 ml.	525
79	Unidade	Suporte para papel higiênico de até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade, com sistema de abertura através de travas acionadas por pressão ou chave. Deverá acompanhar kit instalação (2 parafusos e 2 buchas). Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico.	37
80	Unidade	Suporte para papel toalha, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade. Para acondicionamento mínimo de 250 folhas. Deverá acompanhar kit instalação (2 parafusos e 2 buchas). Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico.	375
81	Pct	Toalha de papel folha dupla, produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas garantindo absorção extra. Embalagem com 2 rolos, cada um contendo 60 toalhas produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.	4.500
82	Unidade	Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	30
83	Unidade	Vassoura de pelo 40 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (38 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca; cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20 m. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	45
84	Unidade	Vassoura de pelo 60 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (58 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca; cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20 m. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

85	Unidade	Vassoura Piaçava nº 5, para limpeza pública, em base de madeira reta, composta por cerdas de piaçava pura e resistente, base em madeira medindo aproximadamente: 25 cm comprimento x 3 cm de largura x 12 cm de altura livre, com cabo de madeira resistente pregado á base, medindo aproximadamente 1,40 m de comprimento x 28 cm de diâmetro. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca	60
86	Unidade	Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	60
87	Unidade	Rede de cabelo, preta, com elástico em toda a borda. Confeccionada em tecido 100% sintético. Tamanho único. Embaladas individualmente.	2.250
88	Pct	Touca descartável 100% polipropileno, sanfonada, em formato de tiras, fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Pacote com 100 unidades. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia do registro/notificação do produto na Anvisa.	4.500

COTA RESERVADA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD
89	Frasco	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico branco, contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do teor de cloro ativo; laudo da determinação da estabilidade de prateleira e laudo de determinação de ph puro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	4500
90	Galão	Álcool gel antisséptico, graduação alcoólica 70º, com aloe vera. Embalado em galão plástico com tampa de rosquear contendo 5 litros as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de determinação de ingrediente ativo álcool etílico da substância teste; laudo de avaliação da estabilidade acelerada da substância teste; laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos escherichia coli, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus e salmonella, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	1325
91	Frasco	Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clinicas, farmácias etc. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo.	2250



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

92	Unidade	Balde em plástico, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	68
93	Unidade	Balde em plástico, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	78
94	Unidade	BOBINA DE SACO PICOTADO, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 40 cm x 60 cm, 500 unidades. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.	60
95	Unidade	BOBINA DE SACO PICOTADO, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 30 cm x 40 cm, 500 unidades. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.	60
96	Frasco	Cera líquida incolor, autobrilho com ação antiderrapante e secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em frasco plástico contendo 750ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante	30
97	Unidade	Cesto com alça vazada (tipo balde), canelado, capacidade para 40 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante	28
98	Unidade	Cesto de lixo plástico, capacidade para 100 litros, com tampa e alça vazada, no formato cilíndrico, o produto deverá conter etiqueta com informações com dados de identificação do fabricante	138
99	Unidade	Cesto de lixo plástico, capacidade para 60 litros, com tampa e alça vazada, no formato cilíndrico, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante	145
100	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 10x12 cm (pequeno)	20
101	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 12x18 cm (médio)	28
102	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 14x23 cm (grande)	33
103	Unidade	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 15x22 cm (extra grande)	28
104	Cento/ Pct	Copo descartável para água de 180 ml - branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e embalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou instituto similar, cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc	14000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		numero 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ vigilância sanitária ou instituto equivalente.	
105	Cento/ Pct	Copo descartável para café de 50 ml, branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e embalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou instituto similar, cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqib, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ vigilância sanitária ou instituto equivalente.	12275
106	Unidade	Corde para varal, confeccionada em polietileno tipo nylon, resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo informações do fabricante.	20
107	Unidade	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha sintética, medindo aproximadamente 12 cm de profundidade e 08 cm de diâmetro, cabo de pinnus	15
108	Frasco	Desinfetante creolina, indicado para desinfecção de vasos sanitários, ralos, etc. Produto bactericida, embalado em lata metal 750 ml. Devidamente rotulado com informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante.	20
109	Frasco	Desinfetante pronto uso com ação bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, com princípio ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 0,2% P/P. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente rotulado com informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos salmonela, staphylococcus e pseudomonas aeruginosa; laudo de comprovação de determinação do teor de tensoativo catiônico; laudo de estabilidade de longa duração à temperatura ambiente; laudo da estabilidade acelerada da substância teste e laudo de determinação do ph puro emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.	3750
110	Unidade	Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360 ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhada junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante	725



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

111	Frasco	Detergente líquido (lava louça), embalado em frasco plástico de 500 ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante, e, junto, cópia autenticada do laudo de determinação de ph puro, laudo de determinação da biodegradabilidade imediata pela medida de dióxido de carbono, laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, laudo de determinação da densidade relativa e laudo de determinação de viscosidade, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	5650
112	Unidade	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel, com reservatório capacidade de 800 ml/ 1.000 ml, sistema antivazamento, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade, com sistema de abertura através de travas acionadas por pressão, com visor em acrílico transparente. Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico	500
113	Unidade	Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm.	15
114	Pacote	Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.	1550
115	Pacote	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, Staphylococcus Epidermis, Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	3000
116	Pct	Fibra para limpeza em geral na cor verde, medidas aproximadas: 100 mm x 260 mm. O produto deverá vir acondicionado em embalagens plásticas contendo 10 unidades	375
117	Caixa	Filtro de papel para café, tamanho nº 102, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações	625
118	Caixa	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.	900
119	Unidade	Flanela para limpeza na medida 38 x 58 cm. Com costura nas bordas. Deverá conter etiqueta costurada constando: dados do fabricante, medidas e marca. Acondicionado em pacote com 12 unidades.	1125
120	Unidade	Fósforo caixa, acendedor, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; médio; com certificação compulsória Inmetro	5000
121	Unidade	Garrafa térmica de pressão, para 1 litro, revestida em material inox e com alça na tampa para facilitar manuseio.	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

122	Unidade	Garrafa térmica de pressão, para 1,8 litros, revestida em material inox e com alça na tampa para facilitar manuseio.	53
123	Frasco	Inseticida aerosol, frasco contendo 300ml, eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Deverá ser encaminhada junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.	1150
124	Frasco	Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.	350
125	Frasco	Limpador multiuso para uso geral (cozinhas, banheiros, azulejos etc). Composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, com alto poder de remoção de gordura. Embalado em frasco plástico com tampa flip top contendo 600ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	2025
126	Unidade	Lixeira, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, com pedal e tampa, no formato cilíndrico ou retangular, para 15 litros.	250
127	Unidade	Lixeira, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, no formato cilíndrico, sem tampa, de 10 até 12 litros.	220
128	Frasco	Lustra móveis de 200 ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200 ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e laudo de determinação de ph em solução 1% emitidos por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.	250
129	Unidade	Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante	25
130	Unidade	Pá coletora, retrátil, sem tampa, confeccionada em polipropileno e com cabo de alumínio	15
131	Unidade	Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	15
132	Unidade	Pano de chão, alvejado 100% algodão, costurado/ fechado, tipo saco, medindo 58 x 80cm, com 165 grs. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de comprovação do modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g), ensaio de tração até ruptura o qual comprove força mínima de 75 kgf, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar	5000
133	Unidade	Pano de Prato, tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado [sem estampas] com acabamento em bainha dobrada em toda a volta, medindo 40x66cm	1250
134	Unidade	Pano multiuso antibacteriano, alta absorção, composto por 100% fibras biodegradáveis de viscose, embalado individualmente em bobina com 25 panos, contendo as informações do produto, marca e fabricante	875



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

135	Unidade	Papel alumínio, medindo 30 cm x 7,5m, utilizado para proteger, embalar e conservar alimentos, acondicionado individualmente em caixa ou plástico com informações do produto	125
136	Pct	Papel higiênico folha dupla, 10cm x 30m- cor branca, gofrado, conforme abnt nbr, classe 01 conf. Abnt nbr 15464-2, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura > 29 conf. Abnt nbr nm Iso 536:2000, alvura difusa > 90 conforme abnt nbr nm Iso 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), ≤ 5,5 conf. Abnt nbr nm 15134:2007, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) ≥ 140,0, conf. (norma nbr nm Iso 1924-2:2012 / nbr 15134:2020, pintas, em mm ² /m ² , ≤ 3,0 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s ≤ 5,0 conf. Norma nbr Iso 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 04 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, selo do fsc, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada, do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote.	14000
137	Pct	Papel higiênico institucional folha simples em rolo- 10cm x 300m- cor branca, gofrado, classe 1 conf. Abnt nbr 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura ≥ 17 conf. Norma nbr nm-iso 536:2000, alvura difusa > 90,0 conf. Abnt nbr nm iso 2470:2001, resistência a tração, ponderada, em n/m (cálculo) ≥ que 120, conf. Norma nbr nm iso 1924-2:2012 / nbr 15134:2020, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), ≤ 8,0 conf. Norma nbr 15134:2020, pintas, em mm ² /m ² , < 5 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, furos em mm ² /m ² < 5 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. Abnt nbr 12625-8:2012. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do fsc e demais informações. Contendo: 8 rolos. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo ipt, ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado	575



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

138	Pct	Papel toalha interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 85,0 conf. Abnt nbr nm Iso 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 2,0 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. Nbr Iso 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf nbr Iso 12625-8:2012; furos em mm ² /m ² < 3 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 90,0 conf. Norma nbr 15010:2017/ 15134:2020. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo microbiológico conforme resolução Anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (ida), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado	5000
139	Pct	Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado. Medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, condicionado em pacote com 2 rolos. Deverá constar na embalagem marca e dados do fabricante.	1075
140	Unidade	Pedra Sanitária, fragrância suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e reconicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	1250
141	Unidade	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 350 ml	200
142	Unidade	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 500 ml	200
143	Unidade	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 580 ml	200
144	Frasco	Removedor sem cheiro. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	200
145	Unidade	Reservatório para saboneteira em plástico, com capacidade mínima de 800 ml.	180
146	Unidade	Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca	48
147	Unidade	Rodo, duplo, com cepa em polipropileno, medindo aproximadamente 40cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		dados do produto e do fabricante.	
148	Unidade	Sabão em barra neutro, com glicerina, testado dermatologicamente. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades (valor por unidade), sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de alcalinidade em óxido de sódio; laudo de determinação de ph em meio aquoso e laudo de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária	1250
149	Caixa	Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó. Embalado em caixa cartonada, contendo 800 g, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e laudo de irritação dérmica in vitro emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	1500
150	Unidade	Sabonete em barra, com glicerina. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica, primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.	63
151	Galão	Sabonete líquido cremoso, com glicerina, ação hidratante, elimina germes e bactérias. Produto testado dermatologicamente, nas fragrâncias erva-doce ou lavanda. Indicado para as mãos e corpo. Embalados em galão plástico contendo 5 litros de solução com tampa de rosquear, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de contagem de microorganismos viáveis emitido por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária	1025
152	Cartela	Tablete para desinfetar água, contendo 5 gramas. Acondicionado em cartelas aluminizadas, devidamente identificado com informações sobre o produto e o fabricante.	750
153	Pct	Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.	750
154	Pct	Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhada junto com as amostras	1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008	
155	Pct	Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.	1125
156	Pct	Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.	875
157	Pct	Saco de papel kraft, na cor branca, nas medidas aproximadas 09x17. Pacote com 500 unidades	250
158	Pct	Saco de papel mono, na cor branca, nas medidas aproximadas 10x15. Pacote com 500 unidades.	150
159	Pct	Saco plástico, em bobina, picotado, confeccionado em polietileno, nas medidas aproximadas 30x40 cm, com capacidade para até 2,5 kg. Produto reciclável. Bobina contendo 500 sacos	125
160	Pct	Saco plástico, virgem, confeccionado em polietileno, nas medidas aproximadas 15x20. Acondicionado em pacote contendo 10 kg.	125
161	Pct	Saco esterilizado, com tarja para coletar alimentos, resíduos etc. Pacote com 500 unidades. Medidas aproximadas 12x26cm.	500
162	Frasco	Saponáceo em pó, com detergente, não risca, indicado para limpeza de banheiros, louças pisos em geral. Com componente ativo: Lauril Sulfato de Sódio e Tensoativo Biodegradável. Embalagem com tampa flip top contendo 300 gramas devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	168
163	Unidade	Suporte em plástico para filtro de papel 102, com alça e uma base larga para um melhor apoio	13
164	Unidade	Suporte em plástico para filtro de papel 103, com alça e uma base larga para um melhor apoio	18
165	Unidade	Suporte para copo plástico, redondo, em cristal transparente, com ponteira em aço inox para copo de água de 180 ml.	175
166	Unidade	Suporte para copo plástico, redondo, em cristal transparente, com ponteira em aço inox para copo de café de 50 ml.	175
167	Unidade	Suporte para papel higiênico de até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade, com sistema de abertura através de travas acionadas por pressão	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		ou chave. Deverá acompanhar kit instalação (2 parafusos e 2 buchas). Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico.	
168	Unidade	Suporte para papel toalha, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade. Para acondicionamento mínimo de 250 folhas. Deverá acompanhar kit instalação (2 parafusos e 2 buchas). Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico.	125
169	Pct	Toalha de papel folha dupla, produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas garantindo absorção extra. Embalagem com 2 rolos, cada um contendo 60 toalhas produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.	1500
170	Unidade	Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	10
171	Unidade	Vassoura de pelo 40 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (38 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca; cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20 m. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	15
172	Unidade	Vassoura de pelo 60 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (58 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca; cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20 m. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	15
173	Unidade	Vassoura Piaçava nº 5, para limpeza pública, em base de madeira reta, composta por cerdas de piaçava pura e resistente, base em madeira medindo aproximadamente: 25 cm comprimento x 3 cm de largura x 12 cm de altura livre, com cabo de madeira resistente pregado á base, medindo aproximadamente 1,40 m de comprimento x 28 cm de diâmetro. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca	20
174	Unidade	Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	20
175	Unidade	Rede de cabelo, preta, com elástico em toda a borda. Confeccionada em tecido 100% sintético. Tamanho único. Embaladas individualmente.	750
176	Pct	Touca descartável 100% polipropileno, sanfonada, em formato de tiras, fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Pacote com 100 unidades. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia do registro/notificação do produto na Anvisa.	1500

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente, as quais serão indicadas no momento da eventual aquisição.

IV – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

4.1 Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.

4.2 Local de entrega:

a) Almoxarifado Central, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000.

b) Almoxarifado da Educação, situado na Rua Laudemiro Ramos, nº 1.020, Parque do Moinho, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000.

c) Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000.

OBS.: Se houver alteração nos endereços de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os materiais, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Mairiporã;

4.3 Caso não haja cumprimento, quanto ao prazo estabelecido da entrega dos produtos, a empresa fornecedora, poderá sofrer as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e disposições complementares.

4.4 Caso os produtos entregues estiverem em desacordo, quanto à qualidade ou quanto ao valor registrado em Ata, a remessa será devolvida e a empresa terá que repor os produtos de acordo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

V - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, e anunciará às licitantes classificadas em primeiro lugar que fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública, ou na própria sessão, para que sejam entregues 02 (duas) amostras de cada item.

5.2 A entrega das amostras deverá ser realizada diretamente na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, situada no Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, no Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, no horário das 8h às 16h.

5.3 Caberá a equipe técnica desta Municipalidade a análise técnica e exame das amostras do licitante vencedor, baseando-se nos seguintes critérios:

5.3.1 Descrição do Item de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital, considerando a qualidade dos produtos, composições, rótulos, durabilidade, etc.;

5.4 Após a análise das amostras, a equipe técnica de análise emitirá laudo técnico, aceitando ou rejeitando a(s) amostra(s) apresentada(s); com justificativa da não aprovação, o qual será parte integrante da ata da sessão pública.

5.4.1 A incompatibilidade da(s) amostra(s) apresentada(s) com as características do(s) produto(s) especificadas no Edital e anexos implicará na rejeição dessa(s), bem como na consequente desclassificação do licitante, no que se refere ao item em questão;

5.4.2 Aprovada a amostra, o licitante será declarado vencedor no item respectivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

5.5 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação ou, ainda, se as amostras apresentadas forem rejeitadas, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar e realizar-se-á o exame das amostras dessa, e assim sucessivamente, até que uma oferta, seu autor e suas amostras atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então o licitante declarado vencedor.

5.6 Após análise das amostras, sendo esta aprovada ou reprovada, não caberá a licitante o direito de reivindicá-las, ficando estas retidas e em posse do Município.

VI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

6.2 O Departamento Municipal de Finanças efetuará o pagamento em até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA:	

Obs.: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DOS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Frasco	13.500	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico branco, contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do teor de cloro ativo; laudo da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			determinação da estabilidade de prateleira e laudo de determinação de ph puro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.			
2	Galão	3.975	Álcool gel antisséptico, graduação alcoólica 70º, com aloe vera. Embalado em galão plástico com tampa de rosquear contendo 5 litros as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de determinação de ingrediente ativo álcool etílico da substância teste; laudo de avaliação da estabilidade acelerada da substância teste; laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos escherichia coli, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus e salmonella, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.			
3	Frasco	6.750	Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clínicas, farmácias etc. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo.			
4	Unidade	202	Balde em plástico, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.			
5	Unidade	232	Balde em plástico, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.			
6	Unidade	180	BOBINA DE SACO PICOTADO, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 40 cm x 60 cm, 500 unidades. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.			
7	Unidade	180	BOBINA DE SACO PICOTADO, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 30 cm x 40 cm, 500 unidades. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.			
8	Frasco	90	Cera líquida incolor, autobrilho com ação antiderrapante e secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em frasco plástico contendo 750ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			ser encaminhado junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante			
9	Unidade	82	Cesto com alça vazada (tipo balde), canelado, capacidade para 40 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante			
10	Unidade	412	Cesto de lixo plástico, capacidade para 100 litros, com tampa e alça vazada, no formato cilíndrico, o produto deverá conter etiqueta com informações com dados de identificação do fabricante			
11	Unidade	435	Cesto de lixo plástico, capacidade para 60 litros, com tampa e alça vazada, no formato cilíndrico, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante			
12	Unidade	60	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 10x12 cm (pequeno)			
13	Unidade	82	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 12x18 cm (médio)			
14	Unidade	97	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 14x23 cm (grande)			
15	Unidade	82	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 15x22 cm (extra grande)			
16	Cento/ Pct	42.000	Copo descartável para água de 180 ml - branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e embalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou instituto similar, cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ vigilância sanitária ou instituto equivalente.			
17	Cento/ Pct	36.825	Copo descartável para café de 50 ml, branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e embalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou instituto similar, cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ vigilância sanitária ou instituto equivalente.			
18	Unidade	60	Corde para varal, confeccionada em polietileno tipo nylon, resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo informações do fabricante.			
19	Unidade	45	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha sintética, medindo aproximadamente 12 cm de profundidade e 08 cm de diâmetro, cabo de pinnus			
20	Frasco	60	Desinfetante creolina, indicado para desinfecção			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			de vasos sanitários, ralos, etc. Produto bactericida, embalado em lata metal 750 ml. Devidamente rotulado com informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante.			
21	Frasco	11.250	Desinfetante pronto uso com ação bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, com princípio ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 0,2% P/P. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente rotulado com informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos salmonela, staphylococcus e pseudomonas aeruginosa; laudo de comprovação de determinação do teor de tensoativo catiônico; laudo de estabilidade de longa duração à temperatura ambiente; laudo da estabilidade acelerada da substância teste e laudo de determinação do ph puro emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.			
22	Unidade	2.175	Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360 ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhada junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante			
23	Frasco	16.950	Detergente líquido (lava louça), embalado em frasco plástico de 500 ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante, e, junto, cópia autenticada do laudo de determinação de ph puro, laudo de determinação da biodegradabilidade imediata pela medida de dióxido de carbono, laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, laudo de determinação da densidade relativa e laudo de determinação de viscosidade, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.			
24	Unidade	1.500	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel, com reservatório capacidade de 800 ml/ 1.000 ml, sistema antivazamento, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade, com sistema de abertura através de travas acionadas por pressão, com visor em acrílico transparente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico			
25	Unidade	45	Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm.			
26	Pacote	4.650	Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.			
27	Pacote	9.000	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, Staphylococcus Epidermis, Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.			
28	Pct	1.125	Fibra para limpeza em geral na cor verde, medidas aproximadas: 100 mm x 260 mm. O produto deverá vir acondicionado em embalagens plásticas contendo 10 unidades			
29	Caixa	1.875	Filtro de papel para café, tamanho nº 102, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações			
30	Caixa	2.700	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.			
31	Unidade	3.375	Flanela para limpeza na medida 38 x 58 cm. Com costura nas bordas. Deverá conter etiqueta costurada constando: dados do fabricante, medidas e marca. Acondicionado em pacote com 12 unidades.			
32	Unidade	15.000	Fósforo caixa, acendedor, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; médio;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			com certificação compulsória Inmetro			
33	Unidade	135	Garrafa térmica de pressão, para 1 litro, revestida em material inox e com alça na tampa para facilitar manuseio.			
34	Unidade	157	Garrafa térmica de pressão, para 1,8 litros, revestida em material inox e com alça na tampa para facilitar manuseio.			
35	Frasco	3.450	Inseticida aerosol, frasco contendo 300ml, eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Deverá ser encaminhada junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.			
36	Frasco	1.050	Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.			
37	Frasco	6.075	Limpador multiuso para uso geral (cozinhas, banheiros, azulejos etc). Composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, com alto poder de remoção de gordura. Embalado em frasco plástico com tampa flip top contendo 600ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.			
38	Unidade	750	Lixeira, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, com pedal e tampa, no formato cilíndrico ou retangular, para 15 litros.			
39	Unidade	660	Lixeira, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, no formato cilíndrico, sem tampa, de 10 até 12 litros.			
40	Frasco	750	Lustra móveis de 200 ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200 ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e laudo de determinação de ph em solução 1% emitidos por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.			
41	Unidade	75	Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante			
42	Unidade	45	Pá coletora, retrátil, sem tampa, confeccionada em polipropileno e com cabo de alumínio			
43	Unidade	45	Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.			
44	Unidade	15.000	Pano de chão, alvejado 100% algodão, costurado/ fechado, tipo saco, medindo 58 x 80cm, com 165 grs. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de comprovação do modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g), ensaio de tração até ruptura o qual comprove força mínima de 75 kgf, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar			
45	Unidade	3.750	Pano de Prato, tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado [sem estampas] com acabamento em bainha dobrada em toda a volta, medindo 40x66cm			
46	Unidade	2.625	Pano multiuso antibacteriano, alta absorção, composto por 100% fibras biodegradáveis de viscose, embalado individualmente em bobina com 25 panos, contendo as informações do produto, marca e fabricante			
47	Unidade	375	Papel alumínio, medindo 30 cm x 7,5m, utilizado para proteger, embalar e conservar alimentos, acondicionado individualmente em caixa ou plástico com informações do produto			
48	Pct	42.000	Papel higiênico folha dupla, 10cm x 30m- cor branca, gofrado, conforme abnt nbr, classe 01 conf. Abnt nbr 15464-2, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura > 29 conf. Abnt nbr nm Iso 536:2000, alvura difusa > 90 conforme abnt nbr nm Iso 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), ≤ 5,5 conf. Abnt nbr nm 15134:2007, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) ≥ 140,0, conf. (norma nbr nm Iso 1924-2:2012 / nbr 15134:2020, pintas, em mm ² /m ² , ≤ 3,0 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s ≤ 5,0 conf. Norma nbr Iso 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 04 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, selo do fsc,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			<p>fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada, do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote.</p>			
49	Pct	1.725	<p>Papel higiênico institucional folha simples em rolo- 10cm x 300m- cor branca, gofrado, classe 1 conf. Abnt nbr 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura ≥ 17 conf. Norma nbr nm-iso 536:2000, alvura difusa $> 90,0$ conf. Abnt nbr nm iso 2470:2001, resistência a tração, ponderada, em n/m (cálculo) \geq que 120, conf. Norma nbr nm iso 1924-2:2012 / nbr 15134:2020, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), $\leq 8,0$ conf. Norma nbr 15134:2020, pintas, em mm^2/m^2, < 5 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, furos em mm^2/m^2 < 5 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s $< 5,0$ conf. Abnt nbr 12625-8:2012. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do fsc e demais informações. Contendo: 8 rolos. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo ipt, ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado			
50	Pct	15.000	Papel toalha interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 85,0 conf. Abnt nbr nm Iso 2470:2001; pintas, em mm ² /m < 2,0 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. Nbr Iso 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf nbr Iso 12625-8:2012; furos em mm ² /m ² < 3 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 90,0 conf. Norma nbr 15010:2017/ 15134:2020. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo microbiológico conforme resolução Anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bacterias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostridios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP),			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			irritabilidade dérmica acumulada (ida), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado			
51	Pct	3.225	Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado. Medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, condicionado em pacote com 2 rolos. Deverá constar na embalagem marca e dados do fabricante.			
52	Unidade	3.750	Pedra Sanitária, fragrância suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e reconicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.			
53	Unidade	600	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 350 ml			
54	Unidade	600	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 500 ml			
55	Unidade	600	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 580 ml			
56	Frasco	600	Removedor sem cheiro. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.			
57	Unidade	540	Reservatório para saboneteira em plástico, com capacidade mínima de 800 ml.			
58	Unidade	142	Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca			
59	Unidade	120	Rodo, duplo, com cepa em polipropileno, medindo aproximadamente 40cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.			
60	Unidade	3.750	Sabão em barra neutro, com glicerina, testado dermatologicamente. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades (valor por unidade), sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de alcalinidade em óxido de sódio; laudo de determinação de ph em meio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			aquoso e laudo de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária			
61	Caixa	4.500	Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó. Embalado em caixa cartonada, contendo 800 g, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e laudo de irritação dérmica in vitro emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.			
62	Unidade	187	Sabonete em barra, com glicerina. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica, primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.			
63	Galão	3.075	Sabonete líquido cremoso, com glicerina, ação hidratante, elimina germes e bactérias. Produto testado dermatologicamente, nas fragrâncias erva-doce ou lavanda. Indicado para as mãos e corpo. Embalados em galão plástico contendo 5 litros de solução com tampa de rosquear, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de contagem de microorganismos viáveis emitido por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária			
64	Cartela	2.250	Tablete para desinfetar água, contendo 5 gramas. Acondicionado em cartelas aluminizadas, devidamente identificado com informações sobre o produto e o fabricante.			
65	Pct	2.250	Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.			
66	Pct	3.375	Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhada junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008			
67	Pct	3.375	Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.			
68	Pct	2.625	Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.			
69	Pct	750	Saco de papel kraft, na cor branca, nas medidas aproximadas 09x17. Pacote com 500 unidades			
70	Pct	450	Saco de papel mono, na cor branca, nas medidas aproximadas 10x15. Pacote com 500 unidades.			
71	Pct	375	Saco plástico, em bobina, picotado, confeccionado em polietileno, nas medidas aproximadas 30x40 cm, com capacidade para até 2,5 kg. Produto reciclável. Bobina contendo 500 sacos			
72	Pct	375	Saco plástico, virgem, confeccionado em polietileno, nas medidas aproximadas 15x20. Acondicionado em pacote contendo 10 kg.			
73	Pct	1.500	Saco esterilizado, com tarja para coletar alimentos, resíduos etc. Pacote com 500 unidades. Medidas aproximadas 12x26cm.			
74	Frasco	502	Saponáceo em pó, com detergente, não risca, indicado para limpeza de banheiros, louças pisos em geral. Com componente ativo: Lauril Sulfato de Sódio e Tensoativo Biodegradável. Embalagem com tampa flip top contendo 300 gramas devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.			
75	Unidade	37	Suporte em plástico para filtro de papel 102, com alça e uma base larga para um melhor apoio			
76	Unidade	52	Suporte em plástico para filtro de papel 103, com alça e uma base larga para um melhor apoio			
77	Unidade	525	Suporte para copo plástico, redondo, em cristal transparente, com ponteira em aço inox para copo de água de 180 ml.			
78	Unidade	525	Suporte para copo plástico, redondo, em cristal transparente, com ponteira em aço inox para copo de café de 50 ml.			
79	Unidade	37	Suporte para papel higiênico de até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade, com sistema de abertura através de travas acionadas por pressão ou chave. Deverá acompanhar kit instalação (2 parafusos e 2 buchas). Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico.			
80	Unidade	375	Suporte para papel toalha, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade. Para acondicionamento mínimo de 250 folhas. Deverá acompanhar kit instalação (2 parafusos e 2 buchas). Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico.			
81	Pct	4.500	Toalha de papel folha dupla, produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas garantindo absorção extra. Embalagem com 2 rolos, cada um contendo 60 toalhas produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

82	Unidade	30	Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.			
83	Unidade	45	Vassoura de pelo 40 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (38 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca; cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20 m. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.			
84	Unidade	45	Vassoura de pelo 60 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (58 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca; cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20 m. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.			
85	Unidade	60	Vassoura Piaçava nº 5, para limpeza pública, em base de madeira reta, composta por cerdas de piaçava pura e resistente, base em madeira medindo aproximadamente: 25 cm comprimento x 3 cm de largura x 12 cm de altura livre, com cabo de madeira resistente pregado á base, medindo aproximadamente 1,40 m de comprimento x 28 cm de diâmetro. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca			
86	Unidade	60	Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.			
87	Unidade	2.250	Rede de cabelo, preta, com elástico em toda a borda. Confeccionada em tecido 100% sintético. Tamanho único. Embaladas individualmente.			
88	Pct	4.500	Touca descartável 100% polipropileno, sanfonada, em formato de tiras, fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Pacote com 100 unidades. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia do registro/notificação do produto na Anvisa.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

DOS ITENS DE COTA RESERVADA:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
89	Frasco	4500	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico branco, contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do teor de cloro ativo; laudo de determinação da estabilidade de prateleira e laudo de determinação de ph puro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.			
90	Galão	1325	Álcool gel antisséptico, graduação alcoólica 70°, com aloe vera. Embalado em galão plástico com tampa de rosquear contendo 5 litros as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de determinação de ingrediente ativo álcool etílico da substância teste; laudo de avaliação da estabilidade acelerada da substância teste; laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos escherichia coli, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus e salmonella, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.			
91	Frasco	2250	Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clinicas, farmácias etc. Graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo.			
92	Unidade	68	Balde em plástico, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.			
93	Unidade	78	Balde em plástico, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.			
94	Unidade	60	BOBINA DE SACO PICOTADO, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 40 cm x 60 cm, 500 unidades. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.			
95	Unidade	60	BOBINA DE SACO PICOTADO, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 30 cm x 40 cm, 500 unidades. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.			
96	Frasco	30	Cera líquida incolor, autobrilho com ação antiderrapante e secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em frasco plástico contendo 750ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante			
97	Unidade	28	Cesto com alça vazada (tipo balde), canelado, capacidade para 40 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante			
98	Unidade	138	Cesto de lixo plástico, capacidade para 100 litros, com tampa e alça vazada, no formato cilíndrico, o produto deverá conter etiqueta com informações com dados de identificação do fabricante			
99	Unidade	145	Cesto de lixo plástico, capacidade para 60 litros, com tampa e alça vazada, no formato cilíndrico, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante			
100	Unidade	20	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 10x12 cm (pequeno)			
101	Unidade	28	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 12x18 cm (médio)			
102	Unidade	33	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 14x23 cm (grande)			
103	Unidade	28	Coador de Pano para café, com cabo de madeira, tecido 100% algodão, Dimensão do Produto: 15x22 cm (extra grande)			
104	Cento/ Pct	14000	Copo descartável para água de 180 ml - branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e embalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			<p>normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou instituto similar, cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ vigilância sanitária ou instituto equivalente.</p>		
105	Cento/ Pct	12275	<p>Copo descartável para café de 50 ml, branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e embalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do certificado de regularidade emitido pelo ministério do meio ambiente, laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou instituto similar, cópia do certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo iqb, laudo de acordo com a norma abnt nbr 16.040:2018 que comprove a isenção de ftalatos, laudo</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) nos termos da rdc numero 56, de 16/11/2012 da Anvisa e laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (as), bário (ba), cádmio (cd), cromo (cr), antimônio (sb), selênio (se), chumbo (pb) e mercúrio (hg), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ vigilância sanitária ou instituto equivalente.			
106	Unidade	20	Corda para varal, confeccionada em polietileno tipo nylon, resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo informações do fabricante.			
107	Unidade	15	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha sintética, medindo aproximadamente 12 cm de profundidade e 08 cm de diâmetro, cabo de pinnus			
108	Frasco	20	Desinfetante creolina, indicado para desinfecção de vasos sanitários, ralos, etc. Produto bactericida, embalado em lata metal 750 ml. Devidamente rotulado com informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante.			
109	Frasco	3750	Desinfetante pronto uso com ação bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, com princípio ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 0,2% P/P. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente rotulado com informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos salmonela, staphylococcus e pseudomonas aeruginosa; laudo de comprovação de determinação do teor de tensoativo catiônico; laudo de estabilidade de longa duração à temperatura ambiente; laudo da estabilidade acelerada da substância teste e laudo de determinação do ph puro emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.			
110	Unidade	725	Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360 ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhada junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante			
111	Frasco	5650	Detergente líquido (lava louça), embalado em frasco plástico de 500 ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante, e, junto, cópia autenticada do laudo de determinação de ph puro, laudo de determinação da biodegradabilidade imediata pela medida de dióxido de carbono, laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, laudo de determinação da densidade relativa e laudo de determinação de viscosidade, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.			
112	Unidade	500	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel, com reservatório capacidade de 800 ml/ 1.000 ml, sistema antivazamento, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade, com sistema de abertura através de travas acionadas por pressão, com visor em acrílico transparente. Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico			
113	Unidade	15	Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm.			
114	Pacote	1550	Esponja (lã) de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.			
115	Pacote	3000	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, Staphylococcus Epidermis, Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.			
116	Pct	375	Fibra para limpeza em geral na cor verde, medidas aproximadas: 100 mm x 260 mm. O produto deverá vir acondicionado em embalagens plásticas contendo 10 unidades			
117	Caixa	625	Filtro de papel para café, tamanho nº 102, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações			
118	Caixa	900	Filtro de papel para café, tamanho nº 103,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.			
119	Unidade	1125	Flanela para limpeza na medida 38 x 58 cm. Com costura nas bordas. Deverá conter etiqueta costurada constando: dados do fabricante, medidas e marca. Acondicionado em pacote com 12 unidades.			
120	Unidade	5000	Fósforo caixa, acendedor, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; médio; com certificação compulsória Inmetro			
121	Unidade	45	Garrafa térmica de pressão, para 1 litro, revestida em material inox e com alça na tampa para facilitar manuseio.			
122	Unidade	53	Garrafa térmica de pressão, para 1,8 litros, revestida em material inox e com alça na tampa para facilitar manuseio.			
123	Frasco	1150	Inseticida aerosol, frasco contendo 300ml, eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Deverá ser encaminhada junto com as amostras a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.			
124	Frasco	350	Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor, emitido por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.			
125	Frasco	2025	Limpador multiuso para uso geral (cozinhas, banheiros, azulejos etc). Composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, com alto poder de remoção de gordura. Embalado em frasco plástico com tampa flip top contendo 600ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.			
126	Unidade	250	Lixeira, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, com pedal e tampa, no formato cilíndrico ou retangular, para 15 litros.			
127	Unidade	220	Lixeira, confeccionado em poliestireno ou polipropileno, no formato cilíndrico, sem tampa, de 10 até 12 litros.			
128	Frasco	250	Lustra móveis de 200 ml, indicado para moveis,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200 ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, a autorização de funcionamento do licitante e cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e laudo de determinação de ph em solução 1% emitidos por laboratório (s) credenciado (s) pela Anvisa.			
129	Unidade	25	Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante			
130	Unidade	15	Pá coletora, retrátil, sem tampa, confeccionada em polipropileno e com cabo de alumínio			
131	Unidade	15	Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.			
132	Unidade	5000	Pano de chão, alvejado 100% algodão, costurado/ fechado, tipo saco, medindo 58 x 80cm, com 165 grs. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição. Deverá ser encaminhada junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de comprovação do modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g), ensaio de tração até ruptura o qual comprove força mínima de 75 kgf, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro/IPT ou Instituto similar			
133	Unidade	1250	Pano de Prato, tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado [sem estampas] com acabamento em bainha dobrada em toda a volta, medindo 40x66cm			
134	Unidade	875	Pano multiuso antibacteriano, alta absorção, composto por 100% fibras biodegradáveis de viscose, embalado individualmente em bobina com 25 panos, contendo as informações do produto, marca e fabricante			
135	Unidade	125	Papel alumínio, medindo 30 cm x 7,5m, utilizado para proteger, embalar e conservar alimentos, acondicionado individualmente em caixa ou plástico com informações do produto			
136	Pct	14000	Papel higiênico folha dupla, 10cm x 30m- cor branca, gofrado, conforme abnt nbr, classe 01 conf. Abnt nbr 15464-2, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura > 29			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			<p>conf. Abnt nbr nm Iso 536:2000, alvura difusa > 90 conforme abnt nbr nm Iso 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), $\leq 5,5$ conf. Abnt nbr nm 15134:2007, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) $\geq 140,0$, conf. (norma nbr nm Iso 1924-2:2012 / nbr 15134:2020, pintas, em mm^2/m^2, $\leq 3,0$ conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s $\leq 5,0$ conf. Norma nbr Iso 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 04 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, selo do fsc, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada, do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote.</p>			
137	Pct	575	<p>Papel higiênico institucional folha simples em rolo- 10cm x 300m- cor branca, gofrado, classe 1 conf. Abnt nbr 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura ≥ 17 conf. Norma nbr nm-iso 536:2000, alvura difusa > 90,0 conf. Abnt nbr nm iso 2470:2001, resistência a tração, ponderada, em n/m (cálculo) \geq que 120, conf. Norma nbr nm iso 1924-2:2012 / nbr 15134:2020, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), $\leq 8,0$ conf. Norma nbr 15134:2020, pintas, em mm^2/m^2, < 5 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, furos em mm^2/m^2 < 5 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. Abnt nbr 12625-8:2012. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			<p>composição, selo do fsc e demais informações. Contendo: 8 rolos. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo microbiológico conforme resolução anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostridios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo ipt, ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (IDA), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado</p>			
138	Pct	5000	<p>Papel toalha interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com uv calibrado, em %, > 85,0 conf. Abnt nbr nm Iso 2470:2001; pintas, em mm²/m < 2,0 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. Nbr Iso 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g água/ g de papel > 6,0 conf nbr Iso 12625-8:2012; furos em mm²/m² < 3 conf. Norma nbr 8259:2002/ nbr 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) > 90,0 conf. Norma nbr 15010:2017/ 15134:2020. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo microbiológico conforme resolução Anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostridios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por HRIPT irritabilidade dérmica primária (IDP), irritabilidade dérmica acumulada (ida), sensibilização dérmica (SD), ambos com números do respectivo lote. A empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado			
139	Pct	1075	Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado. Medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, condicionado em pacote com 2 rolos. Deverá constar na embalagem marca e dados do fabricante.			
140	Unidade	1250	Pedra Sanitária, fragrância suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e reconcionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.			
141	Unidade	200	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 350 ml			
142	Unidade	200	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 500 ml			
143	Unidade	200	Pulverizador / Borrifador manual, Polipropileno e metal Capacidade: 580 ml			
144	Frasco	200	Removedor sem cheiro. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.			
145	Unidade	180	Reservatório para saboneteira em plástico, com capacidade mínima de 800 ml.			
146	Unidade	48	Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca			
147	Unidade	40	Rodo, duplo, com cepa em polipropileno, medindo aproximadamente 40cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

148	Unidade	1250	Sabão em barra neutro, com glicerina, testado dermatologicamente. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades (valor por unidade), sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de alcalinidade em óxido de sódio; laudo de determinação de ph em meio aquoso e laudo de irritação dérmica in vitro, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária			
149	Caixa	1500	Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó. Embalado em caixa cartonada, contendo 800 g, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de análise do estado físico, aspecto, cor e odor e laudo de irritação dérmica in vitro emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.			
150	Unidade	63	Sabonete em barra, com glicerina. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada laudo dermatológico que comprove teste de irritabilidade dérmica, primária, acumulada e sensibilização dérmica do produto, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.			
151	Galão	1025	Sabonete líquido cremoso, com glicerina, ação hidratante, elimina germes e bactérias. Produto testado dermatologicamente, nas fragrâncias erva-doce ou lavanda. Indicado para as mãos e corpo. Embalados em galão plástico contendo 5 litros de solução com tampa de rosquear, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do laudo de contagem de microorganismos viáveis emitido por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária			
152	Cartela	750	Tablete para desinfetar água, contendo 5 gramas. Acondicionado em cartelas aluminizadas, devidamente identificado com informações sobre o produto e o fabricante.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

153	Pct	750	Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.			
154	Pct	1125	Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhada junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.			
155	Pct	1125	Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.			
156	Pct	875	Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

			informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada do ensaio realizado pelo IPT ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 24 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.			
157	Pct	250	Saco de papel kraft, na cor branca, nas medidas aproximadas 09x17. Pacote com 500 unidades			
158	Pct	150	Saco de papel mono, na cor branca, nas medidas aproximadas 10x15. Pacote com 500 unidades.			
159	Pct	125	Saco plástico, em bobina, picotado, confeccionado em polietileno, nas medidas aproximadas 30x40 cm, com capacidade para até 2,5 kg. Produto reciclável. Bobina contendo 500 sacos			
160	Pct	125	Saco plástico, virgem, confeccionado em polietileno, nas medidas aproximadas 15x20. Acondicionado em pacote contendo 10 kg.			
161	Pct	500	Saco esterilizado, com tarja para coletar alimentos, resíduos etc. Pacote com 500 unidades. Medidas aproximadas 12x26cm.			
162	Frasco	168	Saponáceo em pó, com detergente, não risca, indicado para limpeza de banheiros, louças pisos em geral. Com componente ativo: Lauril Sulfato de Sódio e Tensoativo Biodegradável. Embalagem com tampa flip top contendo 300 gramas devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.			
163	Unidade	13	Suporte em plástico para filtro de papel 102, com alça e uma base larga para um melhor apoio			
164	Unidade	18	Suporte em plástico para filtro de papel 103, com alça e uma base larga para um melhor apoio			
165	Unidade	175	Suporte para copo plástico, redondo, em cristal transparente, com ponteira em aço inox para copo de água de 180 ml.			
166	Unidade	175	Suporte para copo plástico, redondo, em cristal transparente, com ponteira em aço inox para copo de café de 50 ml.			
167	Unidade	13	Suporte para papel higiênico de até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade, com sistema de abertura através de travas acionadas por pressão ou chave. Deverá acompanhar kit instalação (2 parafusos e 2 buchas). Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico.			
168	Unidade	125	Suporte para papel toalha, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade. Para acondicionamento mínimo de 250 folhas. Deverá acompanhar kit instalação (2 parafusos e 2 buchas). Acondicionado individualmente em caixa ou saco plástico.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

169	Pct	1500	Toalha de papel folha dupla, produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas garantindo absorção extra. Embalagem com 2 rolos, cada um contendo 60 toalhas produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.			
170	Unidade	10	Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.			
171	Unidade	15	Vassoura de pelo 40 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (38 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca; cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20 m. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.			
172	Unidade	15	Vassoura de pelo 60 cm, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (58 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca; cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20 m. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.			
173	Unidade	20	Vassoura Piaçava nº 5, para limpeza pública, em base de madeira reta, composta por cerdas de piaçava pura e resistente, base em madeira medindo aproximadamente: 25 cm comprimento x 3 cm de largura x 12 cm de altura livre, com cabo de madeira resistente pregado á base, medindo aproximadamente 1,40 m de comprimento x 28 cm de diâmetro. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca			
174	Unidade	20	Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.			
175	Unidade	750	Rede de cabelo, preta, com elástico em toda a borda. Confeccionada em tecido 100% sintético. Tamanho único. Embaladas individualmente.			
176	Pct	1500	Touca descartável 100% polipropileno, sanfonada, em formato de tiras, fabricada em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

		tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Pacote com 100 unidades. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia do registro/notificação do produto na Anvisa.			
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL (Também por extenso): _____.

1 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

2 - Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

3 - Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho.

4 - Local(is) de entrega(s):

a) Almoxarifado Central, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000;

b) Almoxarifado da Educação, situado na Rua Laudemiro Ramos, nº 1.020, Parque do Moinho, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000;

c) Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

5 - Declaramos que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a amostra apresentada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o padrão de qualidade apresentado anteriormente nas amostras;

6 - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

7 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

8 - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Mairiporã/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

NOME DO REPRESENTANTE:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

E-MAIL PESSOAL:

CARGO:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO III - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA E DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

A _____ (nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital e que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) _____, portador (a) da carteira de identidade _____ e CPF _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Mairiporã/SP, em específico ao Pregão Presencial nº 024/2023 referente ao Processo 27.854/2022, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO V - TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI 123/06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ _____ é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e declara que a empresa acima nominada não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 024/2023, realizado pela Prefeitura do Município de Mairiporã.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO VI - MINUTA DE DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 024/2023 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO VII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional e/ou sócio, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO VIII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE ARP/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, vem respeitosamente apresentar os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, em conformidade com a Resolução nº 03/2017 do TCE-SP, sendo:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____. RG: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Endereço Residencial Completo: _____.

E-mail institucional: _____.

E-mail pessoal: _____.

Telefone(s) _____.

Assinatura: _____.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2023			
PROCESSO	27.854/2022	PREGÃO PRESENCIAL	024/2023

Aos [REDACTED] dias do mês de [REDACTED] de XXXX, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 013/2023, foi lavrada a presente Ata de Registro De Preços, para eventual aquisição de material de escritório e de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Procuradoria e Subprefeitura de Mairiporã/SP, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, e nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017 e Processo 27.854/2022 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Procuradoria e Subprefeitura de Mairiporã/SP, o fornecedor [REDACTED], estabelecido à [REDACTED], n.º [REDACTED], bairro [REDACTED], cidade de [REDACTED], Estado de [REDACTED], inscrito no CNPJ [REDACTED], de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

2. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

3. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

4. Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho;

5. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o padrão de qualidade apresentado anteriormente nas amostras.

6. Local de entrega: Local(is) de entrega(s): Os Produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

a) Almoxarifado Central, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, n.º 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000;

b) Almoxarifado da Educação, situado na Rua Laudemiro Ramos, n.º 1.020, Parque do Moinho, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000;

c) Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, n.º 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

7. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

8. Dados bancários do fornecedor: [REDACTED].



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e dos Decretos Municipais 5.504/09 e 8.225/17 e 8.303/17, bem como pelo estabelecido nesta ata.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 024/2023 e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.225/17.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 024/2023.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Mairiporã/SP.
16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) [REDACTED] que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e alterações quando do tratamento de dados pessoais comuns e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata e futuros Contratos e/ou instrumentos equivalentes (Autorizações de Fornecimento), não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
18. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Senhor [REDACTED], Secretário de [REDACTED], representando a Prefeitura, e pelo Senhor [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], representando o fornecedor.

PREFEITURA

FORNECEDOR

NOME: Gestor da Ata (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO [REDACTED], QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP E A EMPRESA [REDACTED].

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, sediada à Alameda Tibiriçá, nº 374, CNPJ 46.523.163/0001-50, nesta cidade, neste ato representada pelo Senhor [REDACTED], Secretário Municipal de [REDACTED], de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ [REDACTED], estabelecida na [REDACTED], neste ato representada por [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], de ora em diante denominada simplesmente contratada, tem pelo presente, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Constitui objeto do presente a aquisição de material de limpeza, para utilização da Secretaria [REDACTED], conforme Edital do Pregão nº 024/2023, Processo 27.854/2022 e Proposta Comercial da CONTRATADA, compreendendo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

1.2 O Processo Licitatório supracitado, o edital, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

1.2.1 O Termo de Referência segue como Anexo “A” deste Contrato, como parte integrante deste documento.

1.3 Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos itens transcritos na tabela acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 De vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.1.1 O prazo de vigência desse contrato poderá ser prorrogado caso haja interesse da Administração e concordância da empresa contratada, respeitados os ditames do artigo 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Se o objeto entregue pela CONTRATADA não estiver de acordo com a amostra apresentada, a remessa será devolvida e a Empresa terá que repor a mercadoria de acordo com o padrão de qualidade apresentado nas amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

4.1 Local(is) de entrega(s): Os Produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

- a) Almoxarifado Central, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000;
- b) Almoxarifado da Educação, situado na Rua Laudemiro Ramos, nº 1.020, Parque do Moinho, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000;
- c) Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Maria das Dores N. Chamma, nº 38, Jd. Carpi, Mairiporã/SP, CEP 07.600-000, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]);

5.2 Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

5.3 Para realização dos pagamentos, as Notas Fiscais deverão ser protocoladas digitalmente, conforme orientações constantes no Anexo XIII do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocados sob as seguintes dotações orçamentárias: (serão inseridas quando da eventual contratação).

6.2 Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes que não envolva culpa da contratada, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

6.2.1 O índice de reajuste será o IPC FIPE (Geral);

6.2.2 A data base adotada será [REDACTED] / [REDACTED] (Mês / Ano);

6.3 São dados bancários da CONTRATADA: [REDACTED].

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Da Contratada:

7.1.1 A contratada obriga-se a fornecer o objeto em até 15 (quinze) dias, após a data de retirada da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

7.1.2 A contratada obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.1.3 Caberá à contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

7.1.4 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o contratante.

7.2 Da Contratante:

7.2.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.



7.2.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Quinta deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

7.2.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

7.2.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) para o fornecimento da contratação pretendida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

8.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

8.1.1 Multa de mora de até 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

8.1.2 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

8.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

8.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Mairiporã/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Mairiporã/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

8.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

8.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

8.1.7 Caso seja constatado que o produto entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 8.1.1;

8.1.8 Multa de até 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

8.1.9 O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

8.1.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

8.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

8.1.12 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A contratante poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como pelo não cumprimento, pela contratada, de alguma cláusula do presente ou constante do Edital de Pregão 013/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 O presente contrato rege-se pela Lei 8666/93, Lei Complementar 123/06, e Lei 10.520/02 bem como pelo que consta da peça editalícia, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, para os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao Edital do Pregão Presencial 024/2023, do Processo Licitatório competente.

11.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Mairiporã/SP para nele serem dirimidas as dúvidas advindas do presente contrato.

11.3 Fica designado (a) como Gestor (a) do Contrato o (a) Senhor (a) [REDACTED] que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução do contrato e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

11.4 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e alterações quando do tratamento de dados pessoais comuns e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data.

PREFEITURA

FORNECEDOR

NOME: Gestor do Contrato (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 01/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.

CONTRATADO: _____.

CONTRATO: 024/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____.

Pelo Presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____.

Cargo: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

CPF: _____.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____.

Assinatura: _____.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____.

Assinatura: _____.

Pela CONTRATADA:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____.

Assinatura: _____.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____.

Assinatura: _____.

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos

ANEXO XII - PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa [REDACTED], CNPJ [REDACTED], representada pelo(a) Sr. (a) [REDACTED], CPF [REDACTED], em cumprimento ao capítulo XII Edital do Pregão Presencial nº 013/2023, apresentou:

1. AMOSTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	AMOSTRA	
		SIM	NÃO

2. As amostras da(s) licitante(s) classificadas em primeiro lugar serão retidas pela [REDACTED], para verificação do objeto a ser entregue.

Mairiporã/SP, [REDACTED] de [REDACTED] de XXXX.

Responsável pelo Recebimento

Ciente: _____

Representante da licitante classificada em primeiro lugar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Compras Licitações e Contratos



ANEXO XIII – ORIENTAÇÕES PARA PROTOCOLO DIGITAL DAS NOTAS FISCAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 27.854/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP.

1. A empresa CONTRATADA deverá protocolar processo para recebimento de valores por meio do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/mairipora/> com o assunto "PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS".

1.1. Deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

1.1.1. Nome/razão social;

1.1.2. CPF/CNPJ;

1.1.3. Telefone para contato;

1.1.4. Nota fiscal de produto/serviço;

1.1.5. Cópia de contrato firmado com o município;

1.1.7. Autorização de fornecimento.

Observação:

Todas estas informações são importantes para que o processo de pagamento chegue no tempo correto a quem deve atestar a Nota Fiscal.

O Protocolo Digital das Notas Fiscais possibilitará que a empresa contratada acompanhe o andamento de seu processo de pagamento.